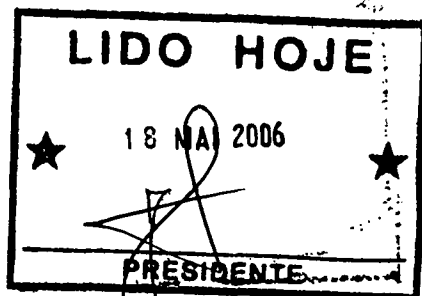


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO

05 - MOC
05- 0022/2006



Manifesta o apelo desta Casa, e em especial deste Vereador, junto ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, no sentido de promover as medidas necessárias à apresentação e aprovação de Projeto de Lei que proíba o trânsito de motocicletas com garupas no Brasil.

Considerando a ampla utilização das motos com garupas nos recentes ataques do PCC ao Estado de São Paulo.

Considerando que cerca de 60% (sessenta por cento) dos roubos de carros e 50% dos roubos de motocicletas na cidade de São Paulo, estatísticas que se repetem em todo o país, ocorrem com a participação de motos com garupas.

Considerando que a moto possibilita aos assaltantes um rápido e prático meio de fuga.

C.M.S.P. - S.G.P.2
-18-Mai-2006-16:10-011221



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando que o número de assaltos com a utilização de motos e garupas é crescente e vem se diversificando, já que hoje são utilizadas até em atentados contra policiais e prédios públicos, além de abordarem pedestres, principalmente mulheres e idosos.

Considerando que tais marginais usam capacetes de viseiras escuras e insufladas que impossibilitam seu reconhecimento por parte das vítimas.

Considerando que uma rádio da capital paulista promoveu uma pesquisa informal, na qual 77% de seus ouvintes aprovaram tal iniciativa.

Considerando que Projeto de Lei semelhante foi aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, mas que se encontra vetado pelo Poder Executivo.

A Câmara Municipal de São Paulo, através da presente Moção, dirige veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Aldo Rebelo, para que sejam tomadas as providências necessárias para a apresentação e aprovação de Projeto de Lei que proíba o tráfego de motocicletas com garupas no Brasil.

Sala das Sessões,


Vereador JOOJI HATO